



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204797-46

MATRÍCULA

204.797

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 24, Torre 8, Bloco B, Lar Florença, avenida General Euclides de Figueiredo nº 1.655.

Apartamento nº 24, localizado no 2º pavimento da Torre 8, Bloco B, do empreendimento, em fase de construção, denominado Lar Florença, situado neste município, na avenida General Euclides de Figueiredo nº 1.655, que possuirá a área privativa coberta de 42,810 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 22,890 metros quadrados, incluindo nesta o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada e áreas de circulação, área comum de divisão proporcional de 38,471 metros quadrados, totalizando a área de 104,171 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno de 0,003108680.

CADASTRO MUNICIPAL: 387.622 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: LAR FLORENÇA INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.856.448/0001-40, NIRE nº 35238859591, com sede neste município, na avenida Wladimir Meirelles Ferreira nº 1.465, sala 217-AU, Jardim Botânico.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/196.608 de 12 de julho de 2022; matrícula nº 203.042 de 12 de julho de 2022; e incorporação de condomínio registrada sob nº 01 na matrícula nº 203.042 em 21 de julho de 2022. Matrícula aberta em conformidade com disposto no artigo nº 237-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2022 - (prenotação nº 530.374 de 25/10/2022).

Selo digital número: 111435311JL000518212BN221.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

Av.01/204.797 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.

Em 22 de novembro de 2022 - (prenotação nº 530.374 de 25/10/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 02 da matrícula nº 203.042 de 21 de julho de 2022, LAR FLORENÇA INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará Lar Florença, submeteu a incorporação registrada sob nº 01 da matrícula nº 203.042, ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação da Lei nº 10.931/2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Selo digital número: 111435331KN000518213AF229.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

Av.02/204.797 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 22 de novembro de 2022 - (prenotação nº 530.374 de 25/10/2022).

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204797-46

MATRÍCULA

204.797

FICHA

01

Verso

Procede-se a presente averbação para constar que, em conformidade com o registro nº 04 da matrícula nº 203.042 de 14 de novembro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.690.844,00 (dezesete milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. Valor proporcional: **R\$ 110.567,77**.

Selo digital número: 111435331UP000518214RD228.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini Forggia).

Av.03/204.797 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 26 de junho de 2023- (prenotação nº 543.212 de 13/06/2023).

Por instrumento particular nº 8.7877.1694556-1, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 18 de maio de 2023, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.02/204.797**, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 110.567,77** (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Selo digital número: 111435331TO000590410NL23S.

A Escrevente:  (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

R.04/204.797 - VENDA E COMPRA.

Em 26 de junho de 2023- (prenotação nº 543.212 de 13/06/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, **LAR FLORENÇA INCORPORADORA SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **CARLOS VINICIUS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, RG nº 48.834.986-2-SSP/SP, CPF/MF nº 408.944.008-43, residente e domiciliado neste município, na rua Paschoal Santa Maria nº 430, apto. 24, Residencial das Americas, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 27.964,88** (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1)** Valor total e origem dos recursos: R\$ 169.998,30, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 37.392,74** pagos com recursos próprios, **R\$ 18.893,00** desconto concedido pelo FGTS e **R\$ 113.712,56** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2)** Aplicação dos recursos: **R\$ 27.964,88** (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 142.033,42** (cento e quarenta e dois mil e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 32.441,59. O prazo para construção desta unidade

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74FWK-4TYKR-UYPC3-NSE2R>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204797-46

MATRÍCULA

204.797

FICHA

02

Verso

Em 09 de setembro de 2024 - (prenotação nº 568.135 de 25/07/2024).

Por instrumento particular firmado neste município em 24 de julho de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "Lar Florença" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 15.241.

Selo digital número: 1114353311K000754767GN24Q.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).

R.08/204.797 - ATRIBUIÇÃO.

Em 09 de setembro de 2024 - (prenotação nº 568.135 de 25/07/2024).

Por instrumento particular firmado neste município em 24 de julho de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado Lar Florença, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 142.033,42, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **CARLOS VINICIUS DA SILVA** e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321KI000754768CI248.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).

Av.09/204.797 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 13 de abril de 2026 - (prenotação nº 596.058 de 08/10/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 09 de março de 2026, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 06 de abril de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte **405.858** e com código de endereçamento postal - **CEP 14070-270**. Selo Digital: 1114353E1T00000102007726N.

A Escrevente: *Thayná Vitória Oliveira da Silva*, (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Av.10/204.797 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 13 de abril de 2026 - (prenotação nº 596.058 de 08/10/2025).

Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 192.354,19** (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Valor venal: R\$ 63.382,04.

(Segue na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204797-46

MATRÍCULA

204.797

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2026.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 111435331T000001020078267.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

CERTIDÃO

Prenotação nº 596.058 - IN01467811C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula nº 204.797 até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 13/04/2026 - 14:25

Assinada digitalmente, por:
Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000102007626Z. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74FWK-4TYKR-UYPC3-NSE2R>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

